



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Contrato nº 387/2021 Dispensa de Licitação nº 075/2021 - Top Extintores Comercio e Manutencao Ltda.**
- **Extrato de Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 352/2021 - Editora FTD S A.**
- **Extrato de Termo de Cessão de Uso - Cessão de uso, a título gratuito, pelo cedente, do imóvel denominado o Centro de Artes e Esportes Unificados- CEU, que tem com Sede o CEU João José das Mercês, localizado na URBIS I, município de Santo Antônio de Jesus – BA.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 387/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: TOP EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 08.914.039/0001-26.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços para prevenção e combate a incêndios para atender as necessidades do Almoxarifado e Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza.

PELO CONTRATANTE José Leonel Cafezeiro Argolo.

PELO CONTRATADO: Leandro de Jesus Silva.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 352/2021**, que tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº **352/2021**, cujo objeto é o fornecimento de materiais exclusivos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Através da Secretaria Municipal de Educação representada pela Secretária **MARIA RENILDA NERY BARRETO**, portadora do RG: 02.439.355-01 e do CPF: 363.995.905-15. **CONTRATADO: EDITORA FTD S A**, inscrita no CNPJ: 61.186.490/0001-57, situada à Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.326-010. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 9839/2021. Assinado em **15/09/2021**. **VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2022**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO, firmado entre o Município de **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.825.476/0001-03, na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº. 167, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado nesta cidade, **CEDENTE** e o **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, 4º COORDENADORIA REGIONAL DE POLICIA**, CNPJ nº 13.937.149/0001-43, representado pelo seu Coordenador Regional o **DPC Joaquim José Pereira de Souza, Classe ESP, matrícula nº 20.279.416-0**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel denominado **O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS- CEU**, que tem com Sede o CEU João José das Mercês, localizado na URBIS I, município de Santo Antônio de Jesus – BA. **BASE LEGAL:** Termo Administrativo de Cessão de Uso, nos termos previsto na Lei 9.433/2005, artigo 43 e artigo 46, e Processo Administrativo nº. 9832/2021. Assinado em 09/09/2021. **VIGÊNCIA:** 09/09/2021 até formalizações locatícias sejam providenciadas. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus.